



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

“LEI MUNICIPAL Nº 3100/2024”

“DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IÚNA, NO BAIRRO VILA NOVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**Dr. GETULIO EDUARDO AURICH**” a Estratégia de Saúde da Família do bairro Vila Nova, no município de Iúna-ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 29/07/2024.

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara